

Of. n. 338/2020/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2020.

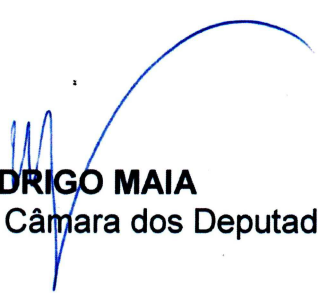
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 911, de 2019, que “Altera Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 131.702.068,00, para o fim que especifica”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 19 de maio de 2020, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

